Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 19 de dezembro de 2018 - n.º 2046 - Ano XXII - Edição Extraordinária
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 1 páginas

D E C R E T O Nº 8.716

de 19 de dezembro de 2018

DECLARA luto oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do Cabo PM Nilson Mikio Furuta Junior do 34º BPMI

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º É declarado luto oficial por 03 (três) dias, nas repartições públicas municipais, em sinal de pesar pelo falecimento, em serviço, do Cabo PM Nilson Mikio Furuta Junior, do 34º BPMI da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 19 de dezembro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108